CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-633/2024, o(a) Ver. GUILHERME CORRÊA (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

SONAIRA FERNANDES

---

Presidente da Comissão

Em 11/09/2026

Este documento contém assinatura digital



**Matéria DSP 14063/2026. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 11/09/2026 e juntado ao PL 633/2024 por Gabriela Passos Prestes Roma. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=763075.**